



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA
A
11/11/71

APROVADO

Em 11 de Novembro de 1971

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA A INDICAÇÃO
ABAIXO, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COLETA CÂMARA MUNICI
PAL DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADEÇO A ACOLHIDA QUE FOR DISPENSADA
A ESTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS
ELEVADOS PROTESTOS DE ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 23/71
DE 25 DE OUTUBRO DE 1971

EU, VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, NO USO DAS ATRIBUI
ÇÕES QUE ME CONFERE O INCISO XX, DO ARTIGO 31º, DA LEI ORGÂNICA MU
NICIPAL, SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA SR. PRESIDENTE, QUE OÙVIDO AS
COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL
A PRESENTE INDICAÇÃO, PELA QUAL SOLICITAMOS A SUA SENHORIA, QUE EN
VIE À CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO,
CEBER A DOAÇÃO DO TERRENO, ONDE ESTA SENDO CONSTRUÍDO O COLÉGIO LUIZ
CUSTÓDIO, PARA QUE SEJA PROCESSADO A ESCRITURA DO MESMO EM NOME DO
MUNICÍPIO.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 1971

Ivo R. Florisbal

IVO RODRIGUES FLORISBAL
VEREADOR. -

COMISSÃO DE JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL
Aprovada em 11/11/71
Presidente